



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Conselheiro Durval Ângelo



Processo n.: 1.077.186
Natureza: Representação
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Jaguaráçu
Representante: Eri Vieira Duarte, Vereador da Câmara Municipal de Jaguaráçu

À Coordenadoria de Pós Deliberação

Defiro o pedido formulado à [peça 55](#) de prorrogação do prazo para comprovação do cumprimento do item III do acórdão ([peça 42](#)) por mais **45 (quarenta e cinco)** dias corridos.

Decorrido o prazo, certifique-se e dê prosseguimento ao feito.

Belo Horizonte, 13 de junho de 2024.

Durval Ângelo
Conselheiro Relator
(assinado digitalmente)